

Proc. 18831/40.

(CP-1589-40)

1940

GOS/ZM .

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1941, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista:

CONSIDERANDO que a receita é proporcional ao capital aplicado Rs. 3.600:000\$000 (tres mil e seiscentos contos de reis) e não ao autorizado Rs. 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de reis)-;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Pessoal" é igual à fixada pelo art. 4º, § 1º, das instruções para a padronização de vencimentos, isto é, 2 1/2% sobre o capital investido;

CONSIDERANDO que a dotação para o custeio das demais despesas administrativas é inferior a 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importância de Rs... 252:000\$000 (duzentos e cinquenta e dois contos de reis)-, orçada para os "Juros do Fundo Autorizado", corresponde a 7% do referido capital;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária apresentada,

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1940.

- a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
- a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 1 / 2 / 40